



PORTARIA Nº 037/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 039, de 15 de abril de 2019 e em conformidade da NOTA TÉCNICA Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, que trata das orientações jurídicas e recomendações sobre o uso de diárias aos membros do parlamento municipal;

Considerando a necessidade da VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES, se deslocar a Fortaleza, no dia 12 de Julho de 2022, no Gabinete de Secretário de Esporte do Estado do Ceará, senhor Rogerio pinheiro, para tratar sobre aquisição de materiais esportiva para o Município de Tabuleiro do Norte, e se dirigir a união dos Vereadores e câmara do estado do Ceará, para realizar consulta sobre um projeto em andamento para o legislativo.

RESOLVE:

Designar a Senhora Vereadora – LINDALVA BATISTA LINHARES, CPF nº 463.417.143-00 - residente na Rua Davi Noronha, 4658, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 12 de julho de 2022 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 386,88 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 12 de julho de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE